

Portaria nº 059/2020-GP

*“Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de prefeita à servidor público municipal”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e :

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 179/2013).

CONSIDERANDO o protocolo nº 153/2020 de 16 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de prefeita, no pleito 2020, no município de São João do Arraial-PI, à servidora ADALGISA MARIA DE SÁ CASTRO, efetiva no cargo de professora, matrícula funcional nº. 133-1, portadora do RG nº. 674.724 SSPPI e inscrito no CPF. 274.954.853-53, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, em 13 de agosto de 2020.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal